
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 30/2009 de 10 de Fevereiro de 2009

Considerando que entre as competências da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social encontram-se as relativas à habitação, atento o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, o qual procedeu à aprovação da Orgânica do X Governo Regional dos Açores.

Considerando que o programa do X Governo Regional dos Açores prevê como objectivo, em matéria de habitação, a promoção de políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação.

Considerando que o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, pretende proceder à construção de 72 fogos habitacionais unifamiliares, construídos em regime de custos controlados, ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

Assim, nos termos das alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a proceder à abertura de um concurso público para cedência de 53 lotes infra-estruturados e destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sitos no Aldeamento de São Pedro (Loteamento da Maia), contíguo à Estrada Regional n.º 1 - 1.ª, Freguesia da Maia, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos contratos de desenvolvimento para a habitação (CDH'S), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 10.º e artigos seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de Agosto, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de Março, no Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio, e na Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho.

2. A presente Resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 16 de Janeiro de 2009. -
O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.